

Processo Nº ROT-0010618-09.2022.5.03.0039

Relator Anemar Pereira Amaral

RECORRENTE STEPHANIE SOUZA MOREIRA SILVA

ADVOGADO DJALMA FERNANDES DE SOUZA(OAB: 113345/MG)

ADVOGADO ALINE APARECIDA SOARES PEREIRA(OAB: 197285/MG)

RECORRENTE VIBRA AGROINDUSTRIAL S/A

ADVOGADO MATHEUS MENEZES ROCHA(OAB: 129328/MG)

RECORRIDO VIBRA AGROINDUSTRIAL S/A

ADVOGADO MATHEUS MENEZES ROCHA(OAB: 129328/MG)

RECORRIDO STEPHANIE SOUZA MOREIRA SILVA

ADVOGADO DJALMA FERNANDES DE SOUZA(OAB: 113345/MG)

ADVOGADO ALINE APARECIDA SOARES PEREIRA(OAB: 197285/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- STEPHANIE SOUZA MOREIRA SILVA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em Sessão Ordinária da Sexta Turma, hoje realizada, analisou o presente processo e, à unanimidade, admitiu os embargos de declaração; no mérito, sem divergência, julgou-os parcialmente procedentes para prestar os esclarecimentos nos termos da fundamentação parte integrante, sem conferir efeito modificativo ao julgado.

BELO HORIZONTE/MG, 28 de fevereiro de 2024.

CAROLINA DIAS FIGUEIREDO

Processo Nº ROT-0010618-09.2022.5.03.0039

Relator Anemar Pereira Amaral

RECORRENTE STEPHANIE SOUZA MOREIRA SILVA

ADVOGADO DJALMA FERNANDES DE SOUZA(OAB: 113345/MG)

ADVOGADO ALINE APARECIDA SOARES PEREIRA(OAB: 197285/MG)

RECORRENTE VIBRA AGROINDUSTRIAL S/A

ADVOGADO MATHEUS MENEZES ROCHA(OAB: 129328/MG)

RECORRIDO VIBRA AGROINDUSTRIAL S/A

ADVOGADO MATHEUS MENEZES ROCHA(OAB: 129328/MG)

RECORRIDO STEPHANIE SOUZA MOREIRA SILVA

ADVOGADO DJALMA FERNANDES DE SOUZA(OAB: 113345/MG)

ADVOGADO ALINE APARECIDA SOARES PEREIRA(OAB: 197285/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- VIBRA AGROINDUSTRIAL S/A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em Sessão Ordinária da Sexta Turma, hoje realizada, analisou o presente processo e, à unanimidade, admitiu os embargos de declaração; no mérito, sem divergência, julgou-os parcialmente procedentes para prestar os esclarecimentos nos termos da fundamentação parte integrante, sem conferir efeito modificativo ao julgado.

BELO HORIZONTE/MG, 28 de fevereiro de 2024.

CAROLINA DIAS FIGUEIREDO**Ata****Ata de Julgamento**

Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Ata da Sessão Ordinária Híbrida da Sexta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, realizada na forma da Resolução GP Nº 208, de 12 de novembro de 2021, e do Regimento Interno deste egrégio Tribunal, no dia 27 de fevereiro de 2024, no Plenário 2 (8º andar do Edifício sede), com início às 14 horas e término às 15h25.

Presidente: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes.

Participaram, também, da Sessão os Exmos. Desembargadores Anemar Pereira Amaral, Jorge Berg de Mendonça e Maria Cristina Diniz Caixeta, bem como a Exma. Juíza Convocada Sabrina de Faria Fróes Leão (substituta do Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes).

Exma. Procuradora Regional do Trabalho: Dra. Márcia Campos Duarte.

Proposição:

O Exmo. Desembargador Jorge Berg de Mendonça propôs votos de congratulações com o Exmo. Doutor Ramon Tácio de Oliveira, Vice-

Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, pela condecoração com a "Especial Medalha Presidente Pedro Aleixo", ocasião em que Sua Excelência ressaltou que essa honraria agregará ainda mais a brilhante trajetória jurídica do agraciado.

Aderiram à proposição os demais magistrados presentes, a douta representante do Ministério Público do Trabalho, bem como a ilustre classe dos advogados.

Secretária: Márcia Verçoza Moretzsohn.

Realizaram sustentação oral os(as) senhores(as) advogados(as):

Dr. Ricardo Guimarães Boson;

Dr. André Luis Miranda;

Dr. Matheus Mendonça Goulart Alves;

Dra. Joana de Vasconcelos Praeiro Leite Mendes;

Dr. Guilherme Teixeira de Souza;

Dra. Thaís Celeste Ferreira de Souza;

Dra. Natália Torres Barkokebas Cavalcanti;

Dr. Lúcio Aparecido Sousa e Silva;

Dra. Patrícia de Castro Ferreira;

Dra. Siméia Adriana de Oliveira;

Dr. Rafael de Paiva Sousa;

Dr. Otávio Vieira Tostes;

Dra. Maria Eduarda Chaves Soares;

Dr. Gustavo Sartori Bertelli Alves;

Dr. Marcos Castro Baptista de Oliveira;

Dr. Júlio César Valadares Dutra;

Diante da falta de energia noticiada pela Cemig que ocorreu em breve neste edifício, os processos remanescentes foram adiados para a Sessão Ordinária Híbrida designada para o dia 29/2/2024, quinta-feira, às 9 horas, no 8º andar do edifício sede, Plenário 2, ficando os senhores advogados presentes cientes, desde já, desta decisão, independentemente de nova publicação.

Inscritos e presentes à sessão de julgamento:

Dr. Fillipe Marques Neves Raposo;

Dra. Karina de Oliveira Silva;

Dr. Darley de Carvalho Bílio;

Dr. Carlos Vinícius Amorim;

Dr. Cássio Leandro Magalhães de Almeida;

Dr. Wemerson Fernando Silva;

Dra. Juliana Fernandes;

Dra. Graziella Faillace;

Dr. Fernando César Teixeira;

Dr. André Gregório Silva;

Dr. Valério Cândido Silva;

Dr. Adriano Sérgio Siuves Alves;

Dr. Miguel Morais Neto;

Presente na Tribuna Virtual para assistir ao julgamento o Dr.

Leandro Bezerra Guimarães.

Todos os resultados de julgamento da sessão encontram-se lançados no respectivo sistema do PJe deste egrégio Tribunal.

Aprovada a presente ata, foi dispensada a sua leitura.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2024.

José Murilo de Morais

Presidente da Sexta Turma

Márcia Verçoza Moretzsohn

Secretária da Sexta Turma

Decisão Monocrática

Processo Nº AP-0010461-76.2021.5.03.0134

Relator	José Murilo de Morais
AGRAVANTE	WELYSN PATRICK COSTA SILVA
ADVOGADO	MARIA ALICE DIAS COSTA(OAB: 57987/MG)
ADVOGADO	EDU HENRIQUE DIAS COSTA(OAB: 64225/MG)
ADVOGADO	CLAUDIA ADRIANA DIAS COSTA(OAB: 88586/MG)
ADVOGADO	OSNEY RODRIGUES DA SILVA RODOVALHO(OAB: 120166/MG)
ADVOGADO	PAULO UMBERTO DO PRADO(OAB: 57212/MG)
AGRAVADO	CLEBER BATISTA GONCALVES
ADVOGADO	BETANIA CRISTINA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES(OAB: 80556/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- WELYSN PATRICK COSTA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO

DECISÃO PARA CIÊNCIA/INTIMAÇÃO DAS PARTES: "Vistos os autos. Em 20.10.23, pelo despacho de ID. 564eca3 o juiz proferiu a seguinte decisão: Vistos, etc. Tendo em vista o tempo decorrido, defiro o pedido de nova tentativa de penhora online por meio do Sisbajud. EXECUTADA(S): CLEBER BATISTA GONCALVES, CPF: 031.288.116-95. Valor do débito: R\$7.210,20, atualizado até 31/01/2022. Em caso de bloqueio de valores, intime-se a executada a ficar ciente da penhora "on-line" efetivada, para os fins do artigo 884 da CLT. Caso reste frustrada a tentativa de penhora "on-line", aguarde-se por dois anos, intimando-se o exequente de que, no referido prazo, deverá apresentar meios EFICAZES ao prosseguimento da execução, sob pena de declaração, de ofício, da